

CAPITAL					
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	7.261.217,48	0,00
	01708000024	0,00	0,00	500.000,00	0,00
		0,00	0,00	6.761.217,48	0,00
SEOP					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	250.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00
		0,00	0,00	250.000,00	0,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR					
UEPA					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET					
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01708000024	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Fundação ParaPaz					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
01500000001		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
SECOM					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
DESPESAS CORRENTES					
01501000001		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
		0,00	0,00	2.519.500,25	0,00
TOTAL		0,00	0,00	20.292.647,21	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SEOP	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Educação Superior UEPA	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
Encargos Especiais SEFA	01708000024	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
Governança Pública FDE	02500000001	0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
		0,00	0,00	4.573.894,37	0,00	4.573.894,37
SECOM	01500000001	0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342,12
	01501000001	0,00	0,00	2.519.500,25	0,00	2.519.500,25
SEFA	02754000031	0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
		0,00	0,00	7.368.706,54	0,00	7.368.706,54
Infraestrutura e Logística CPH	02754000030	0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	01708000024	0,00	0,00	6.761.217,48	0,00	6.761.217,48
Saúde		0,00	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
FHCV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	1.129.792,56	0,00	1.129.792,56
	02600311049	0,00	0,00	2.370.207,44	0,00	2.370.207,44
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	20.292.647,21	0,00	20.292.647,21

ANEXO A PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.092.342,12	0,00	3.092.342,12
01501000001 - REC. ORD.-O.REC. EXC.	0,00	0,00	2.519.500,25	0,00	2.519.500,25
01708000024 - ROYALTYE MINERAL	0,00	0,00	8.761.217,48	0,00	8.761.217,48
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	1.159.792,56	0,00	1.159.792,56
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.1	0,00	0,00	2.370.207,44	0,00	2.370.207,44
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
TOTAL	0,00	0,00	20.292.647,21	0,00	20.292.647,21

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
	027000000006	5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
TOTAL		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
SECULT						
	027000000006	5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
TOTAL		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
027000000006 - CONVÊNIO		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00
TOTAL		5.266.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266.000,00

Protocolo: 1220276

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Na PORTARIA Nº 073 de 27 de maio de 2025, publicada no DOE de nº 36.243 de 28 de maio de 2025 e protocolonº1202619, Onde se lê: matrícula 57190081/3.
Leia-se: matrícula 57190081/4.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLD CARNEIRO
Presidente em exercício
Conforme Decreto Governamental de 06/06/2025 Diário Oficial 36.256.

Protocolo: 1219724

ERRATA DE PORTARIA
Na PORTARIA Nº 081 de 06 de junho de 2025, publicada no DOE de nº 36.256 de 09 de junho de 2025 e protocolonº1207313, Onde se lê: 02 de junho a 01de julho.
Leia-se: 02 de junho a 30 de junho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLD CARNEIRO
Presidente em exercício
Conforme Decreto Governamental de 06/06/2025 Diário Oficial 36.256.

Protocolo: 1219747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2023/153861-IOEPA
TERMO ADITIVO: 02/2025- CTR Nº 010/20223/IOE
Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026.
Justificativa: Prorrogação do CTR nº010/2023 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. artigo 57, III da Lei Federal Nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 013/2025, contido em fls. seq. 203 do PAE Nº. 2023/153861. Valor global: R\$ 59.909,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Valor mensal estimando em R\$4.992,47 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática 22.122.1297.8338
Plano Interno 411.000.8338C
Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000
Contratado: EMPRESA FERREIRA & QUARESMA COMÉRCIO LTDA inscrita no o CNPJ/MF sob o nº 33.662.443/0001-05, sediada na Trav. Padre Eutíquio, 850, Belém/PA.
Responsável legal da contratada: LYSANEA DE CASSIA FERREIRA QUARESMA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA Protocolo: 1195656
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE nº 36.222, de 12/05/2025

Protocolo: 1219725

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET PS Nº 1.773 DE 05 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO PJM Nº 2024/0828.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o rateio igualitário do benefício de pensão por morte em favor de LEONTINA DOS SANTOS NOGUEIRA e ROSA DALIA DE LACERDA, prolatada nos autos da Ação nº 0808328-93.2017.8.14.0301, ocorrido em 28/11/2024, resolve:
I – Retificar a Portaria PS nº 093 de 01/02/2017 que concedeu o benefício de pensão por morte, em razão de decisão judicial transitada em julgado, ficando